ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 18.01.2022.

Aos dezoito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Paulo Cesar Moreira e Adilson Carlos dos Santos, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Antônio Carlos de Lima, Luiz Benedito Raimundo e Rozilda de Campos Conti. Estando ausentes os vereadores José Ricardo Felisberto dos Reis, Regis Basso Andrade e Vinicio Teixeira por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após agradecer a presença de todos, e dos cidadãos que acompanham a sessão via Facebook ou Canal da Câmara no Youtube, colocou em votação as atas da 9º e 10ª Sessões Extraordinárias de 2021, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Na sequência informou que a presente sessão tem como objetivo a leitura da seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 01, pelo Executivo, de 12 de janeiro de 2022 que, "Dispõe sobre o repasse financeiro, mediante subvenção social, à Santa Casa de Misericórdia de Andradas a ser destinada ao cumprimento do plano de trabalho apresentado." O vereador Adilson Carlos dos Santos realizou requerimento verbal para que matéria lida fosse inserida na Ordem do Dia em Regime de Urgência Simples. O presidente submeteu o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o secretário realizou a leitura do projeto citado, assim como o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa. Em seguida submeteu-o em Discussão Única não havendo manifestação. A seguir, submeteu-o em Votação Única, sendo aprovado da seguinte maneira: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 1 de 12 de janeiro de 2022 que, "Dispõe sobre o repasse financeiro, mediante subvenção social, à Santa Casa da Misericórdia de Andradas, a ser destinada ao cumprimento do plano de trabalho apresentado". Autora: Margot Navarro Graziani Pioli - Prefeita Municipal. Número de Protocolo: 27. Tipo: Nominal. Votação: Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0. Resultado: Aprovado por maioria simples. Votos nominais: Adilson Carlos dos Santos - Sim; Antonio Carlos de Lima - Sim; Luiz Benedito Raimundo – Sim; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou; Paulo Cesar Moreira - Sim; Rozilda de Campos Conti – Sim. O projeto tornou-se apto ao encaminhamento à Prefeita Municipal para sua respectiva sanção. Antes do encerramento da sessão, alguns vereadores fizeram uso da palavra apontando a importância do Projeto aprovado. O vereador Luiz Benedito Raimundo destacou que de acordo com a matéria aprovada, a Santa Casa de Misericórdia de Andradas é obrigada a prestar contas dos gastos em 180 dias. Disse que o Projeto foi votado com urgência, subentendendo-se que os valores serão utilizados rapidamente. Assim, sugeriu que a prestação seja antecipada ao prazo, logo após a finalização do recurso. A vereadora Rozilda de Campos Conti disse fazer dela as palavras do vereador Luiz Benedito Raimundo e que o atendimento da Santa Casa precisa ser melhorado, inclusive a respeito de exames. O vereador Antonio Carlos de Lima disse ser uma satisfação começar o ano de 2022 aprovando um projeto de tamanha relevância que direciona recursos para a Santa Casa. O presidente Luiz Gustavo Gonçalves Xavier mencionou que houve um manifesto da Santa Casa informando receber cerca de 200 pessoas diariamente, que há escassez de testes da Covid-19. Portanto, parabenizou a todos vereadores pelos votos e afirmou que a aprovação do projeto servirá de grande ajuda para a instituição beneficiando a população. Finalizou deixando claro que a Câmara Municipal sempre foi favorável aos projetos que destinam verbas à Santa Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.